



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.380, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO “TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE” AO SR. JAIRO GAMA GOMES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Marabaense” ao Sr. Jairo Gama Gomes, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em sessão alusiva ao Aniversário de Marabá de 2024, que será realizada no dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 02 de abril de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá